

quatro centavos); Item 07: Cateter Foley em Silicone 2 vias Nº 20, no valor unitário de R\$ 19,26 (dezenove reais e vinte e seis centavos) e no valor total de R\$ 693,36 (seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos); Item 08: Cateter Foley em Silicone 2 vias Nº 22, no valor unitário de R\$ 24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) e no valor total de R\$ 692,64 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); Item 09: Cateter Foley em Silicone 2 vias Nº 24, no valor unitário de R\$ 19,24 (dezenove reais e vinte e quatro centavos) e no valor total de R\$ 692,64 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); perfazendo um total de aquisições para os Itens no valor total de R\$10.120,48 (dez mil, cento e vinte reais e quarenta e oito centavos), tendo em vista o critério de menor preço, com a regular habilitação da empresa para o certame e atendendo às disposições em descritivo; sendo que as despesas onerará a dotação orçamentária nº01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, sendo emitida a Nota de Reserva nº997/2020.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0001738-1

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 159/2020 à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, os seguintes produtos: Item 01: MORFINA SULFATO 10 mg, no valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) e no valor total de R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais), considerando-se 2.800 (dois mil e oitocentos) comprimidos; Item 02: LEVOMEPROMAZINA 40 mg/ml 20 ml SOLUÇÃO ORAL, no valor unitário de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) e no valor total de R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais), considerando-se 200 (duzentos) frascos, tendo em vista o critério de menor preço, com a regular habilitação da empresa para o certame e atendendo às disposições no descritivo, sendo que o referido bem é para abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00–NR nº 1.219/2020.

RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0014520-5

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica/AHM, que acolho, AUTORIZO com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, a RERRATIFICAÇÃO do Despacho Homologatório, publicado no DOC do dia 10/04/2020, à página 54, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“ (...) AUTORIZO a contratação direta classificada como inexigibilidade de licitação por exclusividade, com a empresa MF CASTAGNA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº20.200.350/0001-09, que objetiva a aquisição, por exclusividade, de peças para o conserto de 01 foco cirúrgico da marca SISMATEC, pertencente ao Hospital Municipal Waldomiro de Paula, vinculado à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme pedido expresso da Diretoria Administrativa, do Departamento Administrativo e de Infraestrutura/AHM, do Núcleo de Engenharia Clínica/AHM, da Diretoria Técnica do HMWP e da descrição do Termo de Referência, cuja despesa foi classificada como inexigibilidade de licitação, por exclusividade, conforme inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, observados ainda a Lei Municipal nº13.278/02 e Decreto Municipal nº44.279/03, onerando a dotação orçamentária nº01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, emitindo a Nota de Reserva nº1489/2020, atestada pelo Sindicato das Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Similares do Estado de São Paulo - SECAEESP. (...)”

Leia-se:

“ (...) AUTORIZO a contratação direta classificada como inexigibilidade de licitação por exclusividade, com a empresa MF CASTAGNA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº20.200.350/0001-09, que objetiva a aquisição, por exclusividade, de peças para o conserto de 01 foco cirúrgico da marca SISMATEC, pertencente ao Hospital Municipal Waldomiro de Paula, vinculado à Autarquia Hospitalar Municipal, no valor unitário de R\$3.033,60 e R\$2.490,00, totalizando um valor de aquisição de R\$8.013,60(oito mil, treze reais e sessenta centavos), conforme proposta homologada, pedido expresso da Diretoria Administrativa, do Departamento Administrativo e de Infraestrutura/AHM, do Núcleo de Engenharia Clínica/AHM, da Diretoria Técnica do HMWP e da descrição do Termo de Referência, cuja despesa foi classificada como inexigibilidade de licitação, por exclusividade, conforme inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, observados ainda a Lei Municipal nº13.278/02 e Decreto Municipal nº44.279/03, onerando a dotação orçamentária nº01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, emitindo a Nota de Reserva nº1489/2020, atestada pelo Sindicato das Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Similares do Estado de São Paulo - SECAEESP. (...)”

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 6110.2019/0013503-0

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Diretoria Administrativa e Diretoria Técnica do HMWP, do Núcleo de Engenharia Clínica, da Gerência de Orçamento e da Assessoria Jurídica/AHM, que acolho, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº8.883/94 e alterações posteriores, no Decreto Municipal nº50.478/09, com base na Lei Municipal nº13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº44.279/03, bem como pela competência delegada na Portaria nº117/2018–AHM.G, AUTORIZO a contratação direta classificada como inexigibilidade de licitação por exclusividade, com a empresa EFE CONSULTORIA & IMPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº29.905.551/0001-86, que objetiva a aquisição, por exclusividade, de peças (conjunto de lâminas) para conserto de expansor de pele de marca humeca, pertencente ao Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, vinculado à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme pedido expresso da Engenharia Clínica do HMCC, do Departamento Técnico do HMCC e da descrição do Termo de Referência, perfazendo valor total de serviços/peças, na quantia de R\$18.600,00(dezoito mil e seiscentos reais), cuja despesa foi classificada como inexigibilidade de licitação, por exclusividade, conforme inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, observados ainda a Lei Municipal nº13.278/02 e Decreto Municipal nº44.279/03, onerando a dotação orçamentária nº01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, emitindo a Nota de Reserva nº1475/2020, haja vista a exclusividade atestada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco.

II – Autorizo a emissão da Nota de Reserva e Nota de Empenho, no valor correspondente, bem como eventual CANCELAMENTO de saldo residual.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL

Processo SEI 6410.2020/0004093-7 Resumo do Termo Contrato Emergencial 22/SFMS/2020. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada em trabalhador braçal, para realização dos sepultamentos nos 22 (vinte e dois) cemitérios municipais de responsabilidade do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, na forma e condições estipuladas, conforme descrito no Termo de Referência. **EMPRESA:** CARRARA SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 04.826.233/0001-07. **VIGÊNCIA:** até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/03/2020. **DATA DA ASSINATURA** 09/04/2020. **VALOR TOTAL ESTIMADO** R\$ 8.960.903,40.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo SEI 6410.2019/0014453-6 – Pregão Eletrônico 01/SFMS/2020. Extrato do Termo de Contrato nº 12/SFMS/2020. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual – conjunto de chuva, blusão e calça PVC. **CONTRATADA:** LIBERO COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ 61.080.107/0001-81. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2020. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 19.296,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI 6410.2019/0016748-0 – Pregão Eletrônico 07/SFMS/2020 –Resumo da Ata de Registro de Preços 05/SFMS/2020. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de construção para uso nas necrópoles e no Setor de Manutenção Lote 1. **EMPRESA:** AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME – CNPJ 16.907.212/0001-97. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **-DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2020. **VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DO LOTE:** R\$ 100.792,68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI 6410.2018/0007527-3 – Pregão Eletrônico 25/SFMS/2018 – Resumo do Termo de Aditamento nº 01 à Ata de Registro de Preços 01/SFMS/2019 **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de estacas de madeira para uso do SFMSP. **DETENTORA:** AJR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME CNPJ 27.840.547/0001-51. Prorrogação do prazo de vigência. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais (12) doze meses, a partir de 21/03/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2020. **VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 58.500,00.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo SEI 6410.2020/0003446-5. Pregão Eletrônico 33/SFMS/2019 Ata de Registro de Preços nº 04/SFMS/2020 - Termo de Contrato 15/SFMS/2020. Extrato do Termo de Contrato. **OBJETO:** Aquisição de urnas funerárias – Lotes 01, 05, 11 e 13. **CONTRATADA:** FAURITIL FÁBRICA DE URNAS TIETÊ LTDA – CNPJ 45.509.346/0001-58. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2020. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.532.788,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI 6410.2019/0016748-0 – Pregão Eletrônico 07/SFMS/2020 –Resumo da Ata de Registro de Preços 06/SFMS/2020. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de construção para uso nas necrópoles e no Setor de Manutenção Lote 2. **EMPRESA:** DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ 04.463.413/0001-63. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **-DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2020. **VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DO LOTE:** R\$ 109.501,20

6410.2020/0004228-0. Dispensa de Licitação para contratação emergencial. Contratada: EVOLUTION TECNOLOGIA FUNERARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 22.446.464/0001-69. Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.

Objeto: Aquisição emergencial de sistema Eco No-leak de guarda de restos mortais com operações de abertura, sepultamento, fechamento e exumação – “Cemitério Vertical”, para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, na forma e condições estipuladas.I-À vista do contido no presente, considerando as manifestações da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (027676450), da Seção Técnica de Contabilidade (028014414), bem como da Assessoria Jurídica (028064091), que adoto como razão de decidir, em face do interesse público envolvido, fundamentada no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 59.283/2020, AUTORIZO a contratação direta em caráter emergencial da empresa EVOLUTION TECNOLOGIA FUNERARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 22.446.464/0001-69, para aquisição emergencial de sistema Eco No-leak de guarda de restos mortais com operações de abertura, sepultamento, fechamento e exumação – “Cemitério Vertical”, para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, na forma e condições estipuladas, com entrega programada, considerando-se que a empresa apresentou proposta no valor de R\$ 2.658.814,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais).II– Ato contínuo, AUTORIZO o empenhamento dos recursos orçamentários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.503.4.4.90.52.00.06, conforme Nota de Reserva nº 329/2020 (028014374).III - Encaminhe-se à Divisão Técnica de Contabilidade para emissão de nota de empenho e demais providências cabíveis. A seguir, prossigam os autos à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Contratual, conforme Minuta que ora aprovo. Fica a assinatura do contrato condicionada a apresentação pela contratada, de toda a documentação legalmente exigível, devidamente atualizada. Permanecem inalterados os demais incisos.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2019/0000700-4 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 36/SMIT/2019 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT.CONTRATADA: ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME.OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de 01 veículo tipo “B”, sem motorista e sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, seguro total e GPS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT.OBJETO DESTA TERMO: (I) Prorrogação contratual por mais 12 meses; (II) Alteração do índice de reajuste; **VALOR DESTA TERMO:** R\$ 41.208,00 **DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00. **NOTA DE EMPENHO:** 35.178/2020

6023.2017/0000087-1 – I – À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Decreto 54.873/14, dada a natureza do objeto e por preencherem os requisitos estabelecidos no citado Decreto, **DESIGNO** para atu-

arem como gestora, fiscal e suplente do Contrato de Locação nº 005/SES/2015, os servidores abaixo nomeados: - a) Gestora: Elisângela da Silva Diniz RF: 851.816-5 - b) Fiscal: Alexandre França Rodrigues RF: 754.715-3 - c) Suplente: Marli de Mello Silva RF: 859.366-3.

6013.2016/0000217-7 - I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Decreto 54.873/14, dada a natureza do objeto e por preencherem os requisitos estabelecidos no citado Decreto, **DESIGNO** para atuarem como gestora, fiscal e suplente do Contrato de Locação nº 004/SMG/2016, os servidores abaixo nomeados: a) Gestor: Elisângela da Silva Diniz RF: 851.816-5 - b) Fiscal: Alexandre França Rodrigues RF: 754.715-3 - c) Suplente: Marli de Mello Silva RF: 859.366-3.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE JULGAMENTO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

ASSUNTO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo.

I - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, e, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, **CONHEÇO**, por tempestiva, a impugnação administrativa apresentada por **Innovia Sistemas de Inteligência de Trânsito EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.097.517/0001-01**, ofertada em face dos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 003/SMT/2020, cujo objeto é o de “Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo”, e, com relação ao mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, sendo mantida a vedação de participação de empresas em consórcio, haja vista a natureza comum do serviço de engenharia e a formação de Ata de Registro de Preços para acionamento em ações de pequeno escopo.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

6027.2019/0010255-6

1. No exercício das atribuições a mim delegadas no item 7, artigo 3º da Portaria SVMA nº 056/2018, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o requerimento sob Documento SEI 023245149 / 028032643com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e na Portaria SF nº 76/2019, AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO da apólice de seguro garantia nº - 02-0775-0489240 da Seguradora Junto Seguros S.A no valor de R\$ 275.127,90 (duzentos e setenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e noventa centavos) , com vencimento para dia 31/08/20 sei nº 023245298, referente à garantia do Contrato nº 026/SVMA/2015, firmado com a empresa SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – CNPJ: 13.219.331/0001-69, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para os parques municipais que integram o Grupo Campo Limpo, pela apólice de seguro garantia nº 0775-33556-5 da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais no valor do reforço de R\$ 149.366,77 (cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), com vencimento para dia 13/12/21 sei nº 028032337,.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – CREDENCIA-MENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA”

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SVMA/2020 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 6027.2020/0000896-9 **OBJETO:** Contratação de Obra, Projeto Básico Completo/ Executivo, Levantamento Planialtimétrico (LEPAC) no Parque Santa Amélia, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

Aos quatorze dias do mês de abril de 2020 às 08h00, reuniram-se os membros da CPL-2, instituída pela Portaria nº 47/SVMA-GAB/2018, abaixo assinados.

Ato contínuo, iniciou-se o credenciamento das empresas licitantes interessadas e recebimentos dos envelopes “Nº 01 Proposta” e “Nº 02 Habilitação”.

Às 08h30min, encerrou-se o credenciamento e recebimento dos envelopes “nº 01 e nº 02”, relativo a “Tomada de Preço nº 006/SVMA/2020, não havendo empresas licitantes credenciadas.

Apresentou(aram) os envelopes “Nº 01 Proposta” e “Nº 02 Habilitação”, para participação sem o credenciamento do(s) representante(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): DB CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 03.101.876/0001-80).

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação rubricou os envelopes. Após a rubrica dos envelopes e anexos, o Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope nº 01 contendo a Proposta das empresas participantes, a qual foi rubricada.

DAS PROPOSTAS

O(s) valor(es) constatado(s), em ordem crescente, após a abertura do(s) envelope(s) foi (ram):

1º lugar: DB CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 915.631,39 (novecentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos);

A Comissão, com suporte da equipe técnica, solicita a “Planilha de Composição de Custos” no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desta ata das seguintes empresas licitantes: DB CONSTRUÇÕES LTDA.

Em ato contínuo, a sessão foi suspensa para análise detalhada das referidas propostas, pelos membros da Comissão, com suporte da equipe técnica, que posteriormente divulgará, mediando publicação no DOC, a classificação, prazo recursal e prosseguimento com o julgamento dos documentos de habilitação das 3 (três) melhores classificadas.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2020/0000896-9. Nada mais havendo, e ninguém desistindo de fazer uso da palavra foi a presente lavrada por mim, Fábio Ferreira Menezes, presidente da CPL-2, que lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – CREDENCIA-MENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA”

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SVMA/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0000274-0

OBJETO: Contratação de Obras de Readequação e Elaboração de Projeto Executivo para o Parque Linear Bananal – Canivete, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

Aos quatorze dias do mês de abril de 2020 às 09h30, reuniram-se os membros da CPL-2, instituída pela Portaria nº 47/SVMA-GAB/2018, abaixo assinados.

Ato contínuo, iniciou-se o credenciamento das empresas licitantes interessadas e recebimentos dos envelopes “Nº 01 Proposta” e “Nº 02 Habilitação”.

Às 10h00min, encerrou-se o credenciamento e recebimento dos envelopes “nº 01 e nº 02”, relativo a “Tomada de Preço nº 007/SVMA/2020, não havendo empresas licitantes credenciadas.

Apresentou(aram) os envelopes “Nº 01 Proposta” e “Nº 02 Habilitação”, para participação sem o credenciamento do(s) representante(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): DB CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 03.101.876/0001-80), CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ Nº 03.802.330/0001-99), DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ Nº 30.717.603-4), APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 30.037.029/0001-09)..

Conforme disposto no item 5.1. e 9.1.1do Edital, apresentou-se na condição de ME/EPP a(s) seguinte(s) empresa(S): APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sendo assim, eventualmente, poderá exercer o direito de preferência, nos termos do disposto no artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação rubricou os envelopes. Após a rubrica dos envelopes e anexos, o Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope nº 01 contendo a Proposta das empresas participantes, a qual foi rubricada.

DAS PROPOSTAS

O(s) valor(es) constatado(s), em ordem crescente, após a abertura do(s) envelope(s) foi (ram):

1º lugar: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 739.041,89 (setecentos e trinta e nove mil, quarenta e um reais e oitenta e nove centavos);

2º lugar: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – R\$ 796.631,74 (setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos);

3º lugar: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 799.707,90 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e sete reais e noventa centavos);

4º lugar: DB CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 845.405,76 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos);

A Comissão, com suporte da equipe técnica, solicita a “Planilha de Composição de Custos” no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desta ata das seguintes empresas licitantes: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Em ato contínuo, a sessão foi suspensa para análise detalhada das referidas propostas, pelos membros da Comissão, com suporte da equipe técnica, que posteriormente divulgará, mediando publicação no DOC, a classificação, prazo recursal e prosseguimento com o julgamento dos documentos de habilitação das 3 (três) melhores classificadas.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2020/0000274-0. Nada mais havendo, e ninguém desistindo de fazer uso da palavra foi a presente lavrada por mim, Fábio Ferreira Menezes, presidente da CPL-2, que lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – CREDENCIA-MENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA”

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SVMA/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0000002-0

OBJETO: Contratação de Obras de Serviços para revitalização do Parque Vila dos Remédios, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

Aos quatorze dias do mês de abril de 2020 às 11h00, reuniram-se os membros da CPL-2, instituída pela Portaria nº 47/SVMA-GAB/2018, abaixo assinados.

Ato contínuo, iniciou-se o credenciamento das empresas licitantes interessadas e recebimentos dos envelopes “Nº 01 Proposta” e “Nº 02 Habilitação”.

Às 11h30min, encerrou-se o credenciamento e recebimento dos envelopes “nº 01 e nº 02”, relativo a “Tomada de Preço nº 008/SVMA/2020, não havendo empresas licitantes credenciadas.

Apresentou(aram) os envelopes “Nº 01 Proposta” e “Nº 02 Habilitação”, para participação sem o credenciamento do(s) representante(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): DB CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 03.101.876/0001-80), CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ Nº 03.802.330/0001-99), DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ Nº 30.717.603-4), ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ Nº 12.965.938/0001-25), FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 49.252.885/0001-05) e MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - EPP (CNPJ: 14.013.629/0001-80).

Conforme disposto no item 5.1. e 9.1.1 do Edital, apresentou-se na condição de ME/EPP a(s) seguinte(s) empresa(S): ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. e MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - EPP, sendo assim, eventualmente, poderá exercer o direito de preferência, nos termos do disposto no artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação rubricou os envelopes. Após a rubrica dos envelopes e anexos, o Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope nº 01 contendo a Proposta das empresas participantes, a qual foi rubricada.

DAS PROPOSTAS

O(s) valor(es) constatado(s), em ordem crescente, após a abertura do(s) envelope(s) foi (ram):